



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Reinaldo Valente, 489, CEP 99730-000, na cidade de Jacutinga – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.147/0001-65, nest ato representada legalmente por **DORCELI BIEDACHA BETIATO**, inscrito no CPF sob o nº 619.111.190-87.

DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados de controle, tratamento e monitoramento da água potável para consumo humano, em 15 poços do município.

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 093/2022, conforme Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais doze meses, a contar de 05 de novembro de 2024.

2. Conforme estabelecido no Contrato firmado entre as partes, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo que o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica em **4,42 %** (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

2.1. Assim sendo, o valor contratado passa de R\$ 5.979,49 (cinco mil, novecentos setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 6.244,07 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)**, ao mês, para um total de 15 poços.

3. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.



4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 01 de novembro de 2024.

**Município de Barra do Rio Azul,RS,
c/Contratante,**

**LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE
AGUA E SANEAMENTO LTDA,
Dorceli Biedacha Betiato,
Representante Legal,
c/Contratada.**